

BB PREVIDÊNCIA

**MANUAL DE
GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

ÍNDICE DOS CAPÍTULOS

1 . Disposições Gerais

1.2. Definição

2.2. Objetivo

2 . Contextualização da BB Previdência

2.1. Arcabouço Legal e Regulatório

2.2. Documentos de Governança

2.3. Identidade da BB Previdência

3 . Estrutura Organizacional

4 . Principais Componentes da Governança Corporativa

4.1. Órgãos de Controle, Administração e Operacionalização

4.2. Auditoria Independente

4.3. Comitê Financeiro

4.4. Conselho Consultivo

4.5. Comitê ALM

4.6. Comissões Internas

5 . Práticas de Governança Corporativa adotadas pela BB Previdência

6 . Disposições Finais

Manual de Governança Corporativa

1. Disposições Gerais

1.1. Definição

Governança Corporativa é o sistema institucional no qual está inserida a Entidade para cumprir objetivos definidos. Esse sistema é constituído pelo conjunto de legislação a que a Entidade está submetida, seu estatuto social, estrutura organizacional, diretrizes, políticas, procedimentos e práticas adotadas, cultura organizacional (princípios, crenças e valores) do seu corpo diretor e funcional, que interagem visando cumprir os objetivos da Entidade e assegurar sua perenidade.

Na medida em que esse sistema institucional atua com interdependência harmônica entre seus diversos componentes, maior será o nível de Governança Corporativa ou de fortaleza institucional. Sendo assim, é necessária a contínua melhoria da Governança Corporativa e o permanente desenvolvimento da Entidade.

O relacionamento entre os Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva e Auditoria Independente, com a finalidade de otimizar o desempenho da Entidade e facilitar o atingimento dos seus objetivos estratégicos, é fundamental para a Governança da Entidade.

A Governança Corporativa abrange os pilares de transparência, prestação de contas (*accountability*), confiabilidade, equidade e responsabilidade socioambiental entre as partes interessadas.

1.2. Objetivo

Este Manual de Governança Corporativa tem como objetivos básicos:

- a) explicitar e formalizar o sistema da Governança Corporativa da BB Previdência para auxiliar no atingimento dos padrões de excelência em suas atividades e aperfeiçoar o relacionamento e a comunicação com seus participantes, assistidos, patrocinadoras, instituidores e partes interessadas, de forma a melhor cumprir suas obrigações estatutárias, garantindo a transparência nos processos e procedimentos corporativos.
- b) promover permanentemente o desenvolvimento da BB Previdência no seu sistema institucional vigente.

2. Contextualização da BB Previdência

A Entidade BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil está inserida no macrosistema “Previdência Social / Previdência Complementar Fechada”, caracterizada como “Entidade Fechada de Previdência Complementar”, que tem seu contexto delimitado e regulado pelos dispositivos formais a seguir relacionados.

2.1. Arcabouço Legal e Regulatório:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
- Lei Complementar 108, de 29.05.2001
- Lei Complementar 109, de 29.05.2001
- Código Civil, Lei 10.406, de 2002
- Decreto 4.942, de 2003 (Responsabilidade por infração à legislação)
- Resolução CGPC 13, de 01.10.2004
- Instrução PREVIC 18, de 24.12.2014
- Resolução CMN 3792, de 24.09.2009 e alterações

- Leis, Normas, Instruções, Portarias, Resoluções e Atos normativos baixados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, pelo Ministério da Previdência Social - MPAS, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

2.2. Documentos de Governança

- Estatuto Social da BB Previdência
- Organograma da BB Previdência
- Código de Ética e Normas de Conduta da BB Previdência
- Programa de Integridade da BB Previdência
- Manual de Competências e Alçadas
- Política de Conflito de Interesses
- Política de Recursos Humanos
- Política de Responsabilidade Socioambiental
- Política de Gestão de Riscos Corporativos
- Política de Relacionamento com Fornecedores
- Política de Controles Internos
- Política de Comunicação
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção
- Política de Segurança da Informação
- Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela BB Previdência
- Regimento Interno da Diretoria Executiva
- Regimento Interno do Comitê Financeiro
- Regimento Interno do Conselho Consultivo

- Regimento Interno do Conselho Deliberativo
- Regimento Interno do Conselho Fiscal
- Regimento Interno da EADI – Equipe de Apoio e Desenvolvimento Interno
- Regimento Interno da Comissão de Ética
- Regimento Interno do Comitê ALM - *Assets Liabilities Management*
- Regulamento das Eleições dos Conselheiros
- Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela BB Previdência
- Documentos e Normativos Internos

2.3. Identidade da BB Previdência:

- Missão – “*Assegurar soluções sustentáveis em previdência para nossos clientes*”.
- Visão de Futuro – “*Sermos líderes e referência no mercado de fundos multipatrocinados vinculados a instituições financeiras*”.
- Valores – Os dirigentes, conselheiros e os empregados da BB Previdência têm os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupem, e as relações entre as pessoas se guiam para que os objetivos da BB Previdência sejam atingidos. Os princípios que irão nortear a forma de agir de todos os integrantes da BB Previdência estão expressos nos seguintes valores: *Ética, transparência, credibilidade, prudência, sustentabilidade, agilidade, competência, eficiência, potencial humano, governança e inovação*.
- Compromisso Fundamental – A atuação da BB Previdência será sempre direcionada à gestão eficiente dos planos de benefícios administrados, de modo a possibilitar o efetivo cumprimento das exigibilidades atuariais contratadas com participantes e assistidos.

Premissas para o permanente aprimoramento das práticas de Governança Corporativa da BB Previdência:

- Manter canais permanentes de comunicação entre o Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditores Independentes, Comitê Financeiro, Conselho Consultivo, Órgãos Reguladores e demais partes interessadas na Entidade;

- Decidir pelos interesses da Entidade, criando mecanismos para evitar situações de conflito de interesse;
- Executar ações para a constante disseminação da Ética e Conduta em todos os níveis de relacionamento interno e externo;
- Disseminar a cultura de que o participante é a razão da existência da Entidade, buscando o mais alto padrão de conduta neste relacionamento;
- Aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos que envolvem os negócios da Entidade;
- Manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade;
- Manter elevado padrão de gerenciamento de recursos humanos, respeitando todos os normativos pertinentes, legais e administrativos, valorizando o funcionalismo e combatendo a discriminação sob qualquer forma;
- Considerar que a ética e a transparência são pilares da administração em todos os níveis de atividades e relacionamentos de negócios, repudiando e combatendo qualquer forma de ilicitude, a exemplo de corrupção, lavagem de dinheiro e suborno, sendo também prioritário assegurar o controle, uniformidade e transparência na divulgação de todas as informações internas e externas, de modo completo, preciso, oportuno e compreensível.

3. Estrutura Organizacional

A estrutura interna da BB Previdência baseia-se em dois níveis de gestão: um nível estratégico (Diretoria Executiva) e outro, o nível tático e operacional (superintendências e gerências).

A Auditoria Interna está vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo.

As Gerências de Controles Internos, Risco e Segurança e de Comunicação e Planejamento estão vinculadas à Presidência; as Gerências de Relacionamento e de Modelagem e Atuária estão vinculadas à Diretoria de Operações e de Relacionamento com Clientes e as Gerências de Tecnologia; de Pessoas e Administrativo; de Contabilidade; de Investimentos e Empréstimos; de Seguridade; de Controladoria e Tesouraria estão vinculadas à Diretoria Financeira e de Investimentos.

ORGANOGRAMA BB PREVIDÊNCIA

As responsabilidades e atividades de cada área da BB Previdência, representadas no organograma acima, estão normatizadas no Manual de Organização, disponibilizado para acesso restrito da Entidade.

4. Principais Componentes da Governança Corporativa

A BB Previdência dispõe dos seguintes elementos para cumprimento da sua missão, na dimensão da excelência dos resultados desejados por seus participantes, patrocinadoras, instituidores e demais envolvidos.

4.1. Órgãos de Controle, Administração e Operacionalização

Conforme disposto no Estatuto Social, documento institucional fundamental da Entidade homologado pela Previc, Portaria nº 1004, são órgãos de controle, administração e operacionalização da BB Previdência:

- **Conselho Deliberativo** – É o órgão de deliberação e orientação superior da BB Previdência, responsável pela definição das diretrizes e políticas a serem observadas pela Entidade, com atribuições específicas previstas no Estatuto Social.

É constituído de 09 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes indicados pelos patrocinadoras e/ou instituidores; 03 (três) representantes eleitos pelos participantes e assistidos e 03 (três) representantes indicados pelo Administrador Banco do Brasil.

A designação do presidente do Conselho caberá ao Administrador.

- **Conselho Fiscal** – É o órgão de controle interno da BB Previdência, com atribuições específicas previstas no Estatuto Social.
- É composto por 06 (seis) membros titulares e por seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes indicados pelas patrocinadoras e/ou instituidores e 02 (dois) representantes eleitos pelos participantes e assistidos, todos eleitos nos termos do Regulamento de Eleições.

Exercerá a função de presidente do Conselho Fiscal um dos conselheiros efetivos eleito entre seus pares.

- **Diretoria Executiva** – A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da BB Previdência, cabendo-lhe cumprir as disposições do Estatuto Social e as deliberações do Conselho Deliberativo com poderes de administração e gestão dos interesses da BB Previdência, sendo-lhe, porém, proibido prestar quaisquer garantias,

constituir hipoteca ou gravar com qualquer ônus real os bens imóveis da BB Previdência, bem como adquiri-los ou aliená-los, sem prévia e expressa autorização do Conselho Deliberativo.

É composta por 03 (três) membros, todos designados pelo Administrador entre seus funcionários da ativa, sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Investimentos e um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes.

4.2. Auditoria Independente

A Auditoria Independente tem a responsabilidade técnica de avaliação da gestão econômico-financeira e da sua fiel retratação na contabilidade e nas demonstrações contábeis. Tem também a responsabilidade pela avaliação dos procedimentos, operacionais e de controle.

4.3. Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro é órgão de assessoramento ao Conselho Deliberativo na formulação e no acompanhamento das Políticas e Diretrizes Gerais de Investimentos da BB Previdência. É composto por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo, eleitos dentre os seus pares, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Investimentos. Participam também das reuniões do Comitê Financeiro a Gerência de Investimentos e de Empréstimos da BB Previdência, o Superintendente Executivo da Gerência de Investimentos e de Empréstimos e representante da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB DTVM, responsável pela gestão dos recursos dos planos de benefícios administrados pela BB Previdência.

4.4. Conselho Consultivo

Na qualidade de Administrador, o Banco do Brasil S.A. estabelecerá as diretrizes do seu relacionamento com a BB Previdência por meio de um Conselho Consultivo.

4.5. Comitê ALM

O Comitê ALM é órgão de deliberação da Diretoria Executiva, na formulação e no acompanhamento do ALM (*Assets Liabilities Management*). É composto por 06 (seis) membros: Diretor Financeiro e de Investimentos, Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes, Superintendente Executivo da Gerência de Investimentos e de Empréstimos, Gerente de Investimentos e de Empréstimos, Gerente de Modelagem e Atuária, e Gerente de Controles Internos, Riscos e Segurança da BB Previdência.

4.6. Comissões Internas

As Comissões Internas contribuem para a otimização do funcionamento da Entidade, visto que se constituem em mecanismo de gerenciamento para adoção de providências que requeiram a participação de mais de um interveniente. As comissões estratégicas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para atuação na Entidade são as seguintes:

- Planejamento e Orçamento;
- Marketing e Comunicação;
- Tecnologia da Informação.

5. Práticas de Governança Corporativa adotadas pela BB Previdência

Vislumbrando a liderança e referência no mercado de fundos de pensão multipatrocinados e vinculados a instituições financeiras, a BB Previdência adota as seguintes práticas:

Gestão, Fiscalização e Controle

O Conselho Deliberativo é a instância máxima da Entidade, responsável pela definição das políticas e das diretrizes da Entidade.

O Conselho Deliberativo assume integralmente suas atribuições sem delegar a competência decisória, embora possa compartilhar a definição dos parâmetros atuariais com instâncias responsáveis.

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Entidade, cabendo a ele o efetivo controle da gestão, devendo comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão.

Cabe ao Conselho Fiscal a emissão de relatórios semestrais que destaquem sua opinião sobre a suficiência e qualidade dos controles internos referentes aos processos da Entidade, como gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. Cabe ao Conselho Fiscal, ainda, emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da Entidade.

A Diretoria Executiva comunica e divulga, de forma clara, regular e acessível, as informações de interesse das partes relacionadas (como conselheiros, patrocinadoras, instituidores, participantes e assistidos), assegurando transparência à gestão.

As atribuições, responsabilidades e as alçadas de competência das instâncias de gestão da Entidade estão estabelecidas em normas internas.

As políticas, os manuais e as normas que regem os procedimentos da Entidade são discutidos internamente por todos os envolvidos e devidamente aprovados pelos órgãos competentes. Passam periodicamente por revisões e atualizações.

As regras de alçadas consideram a segregação de funções (separação entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução, controle e contabilização), de forma que uma instância ou empregado da Entidade não inicie e conclua todas as etapas de um mesmo processo.

A Entidade efetua periodicamente o controle da execução orçamentária (realizado versus orçado), que é submetido à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Ética, Integridade e Responsabilidade Socioambiental

Gestão da Ética

O compromisso com a conduta ética e responsável está expresso nos valores da BB Previdência e formalizado no Código de Ética e Normas de Conduta, documento que fornece as diretrizes morais e comportamentais esperados pelo corpo funcional.

O Código de Ética e Normas de Conduta traz orientações específicas sobre combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, listando práticas ilícitas como suborno, extorsão e propina, bem como o padrão comportamental esperado, e qual é o papel de cada um dentro da dinâmica corporativa. O descumprimento dessas diretrizes pode resultar em sanções de acordo com a gravidade da ocorrência, suas circunstâncias e o nível de participação de cada envolvido, desde advertência até a demissão por justa causa.

O Código de Ética e Normas de Conduta estabelecido pela Entidade, com ampla divulgação às partes envolvidas, prevê regras de confidencialidade relativa a dados e informações a serem acessados pelos profissionais no exercício de suas funções.

Responsabilidade Socioambiental

Para a BB Previdência, responsabilidade socioambiental é um conjunto de ações de longo prazo que auxiliam no cumprimento da sua missão, adotando práticas que visam o aprimoramento constante da gestão, benefícios à sociedade e ao meio ambiente, e, em consequência, a sustentabilidade dos negócios.

Este posicionamento orienta a atitude da BB Previdência em seus negócios, nas suas ações socioambientais e seus princípios, pautando a atuação em RSA pelas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto.

Programa de Integridade e Canal de Denúncia

O Programa de Integridade tem como objetivo prevenir, detectar e remediar práticas de atos lesivos qualificáveis como corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por empregado ou terceiro no interesse ou benefício da Entidade.

As medidas de integridade, além de observar as exigências da legislação brasileira e das principais legislações estrangeiras de prevenção e combate à corrupção, servem de referência para que todas as áreas da Entidade mantenham seus processos, produtos e serviços em conformidade com a orientação dessas legislações.

Parte dessas medidas é o Canal de Denúncia, disponível no Portal da BB Previdência (www.bbprevidencia.com.br) que permite, de forma eficiente, a qualquer cidadão comunicar possíveis atos de corrupção identificados na forma da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Todas as denúncias são tratadas de maneira confidencial e resolvidas com a maior prontidão possível, observando os prazos legais e regulamentares. Os denunciantes são protegidos de qualquer represália que possa derivar de sua declaração e para tanto podem, inclusive, realizar denúncias de maneira anônima.

Para garantir confidencialidade, independência, imparcialidade e isenção na análise das denúncias recebidas, as mensagens são encaminhadas diretamente à Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente da BB Previdência.

Representatividade e Responsabilidades

A Entidade assegura, em sua instância máxima de decisão (Conselho Deliberativo) e fiscalização (Conselho Fiscal) representatividade, por meio da participação de representantes dos planos, patrocinadoras, instituidores, participantes e assistidos. Aos participantes e assistidos é dada ampla divulgação do processo de seleção dos representantes dos Conselhos.

O Estatuto Social prevê a composição de comitês com objetivos específicos.

A Entidade esclarece aos conselheiros e membros dos comitês suas atribuições e responsabilidades na defesa dos interesses dos planos de benefícios e do conjunto dos participantes, patrocinadoras e instituidores.

As regras de funcionamento dos conselhos e dos comitês constituídos são estabelecidas claramente pela Entidade em regimentos internos.

O calendário de reuniões dos conselhos e comitês é divulgado previamente, de forma a permitir que seus membros se programem e organizem suas participações.

As pautas e matérias a serem discutidas são divulgadas com antecedência, de modo a permitir a participação efetiva dos membros.

Comunicação

A Entidade possui canal de comunicação com as patrocinadoras, instituidores, participantes e assistidos, como forma de organizar e acompanhar o recebimento de solicitações, questionamentos e representações.

A Entidade informa, sempre que solicitada pelos interessados, a situação de cada participante ou assistido perante seu plano de benefícios.

São utilizados meios adequados de divulgação, com informações sobre as políticas de investimentos, as premissas e hipóteses atuariais, a situação econômica e financeira, bem como os custos incorridos na administração dos planos de benefícios.

Os fluxos de informações estabelecidos incluem o volume, a forma, a periodicidade e o conteúdo necessários de insumos para permitir a melhor tomada de decisão e supervisão.

Os dados são divulgados de modo a permitir ao participante, patrocinador ou assistido a compreensão clara da situação econômica, financeira e patrimonial de seu plano de benefícios.

Competência Técnica e Gerencial

Os membros dos conselhos e da diretoria executiva têm experiência nas matérias relacionadas ao regime de previdência complementar e competência técnica e gerencial compatível com a complexidade das funções exercidas.

Os conselheiros possuem certificação para o exercício e a BB Previdência os incentiva para que busquem a constante promoção de sua educação e a permanente atualização técnica, de forma a ampliar a qualidade da contribuição de cada um nas discussões e deliberações.

Os conselheiros atuam com boa-fé, lealdade e diligência, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, zelando pela manutenção de elevados padrões éticos e adotando práticas que garantam o cumprimento do dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ – de Investimentos é membro da Diretoria Executiva e possui certificação para o exercício de suas atividades.

Existe um comitê financeiro na BB Previdência e seus membros detêm conhecimentos técnicos para orientar na aplicação dos recursos da Entidade.

Corpo Funcional

A BB Previdência pauta suas relações pela confiança, lealdade e justiça, compartilhando aspirações de desenvolvimento profissional e reconhecimento do desempenho. As políticas e práticas de gestão de pessoas têm como objetivo aumentar a satisfação e o engajamento dos empregados.

A BB Previdência investe na capacitação do corpo funcional por meio de programa de treinamento e capacitação e incentivo a graduação e pós-graduação. Seu principal objetivo é formar equipes de alto desempenho, com a valorização do desenvolvimento de pessoas.

A BB Previdência realiza anualmente pesquisa de satisfação do empregado e considera importante a ferramenta para atingir metas e avaliar a qualidade das relações no ambiente de trabalho.

Na busca do aperfeiçoamento contínuo de seus empregados, a BB Previdência conta também com avaliação de desempenho. Realizada semestralmente, a ferramenta possibilita uma análise sistêmica do desenvolvimento profissional e posteriormente plano de desenvolvimento, buscando agregar para a evolução individual dos seres, atingindo o topo do potencial humano.

Riscos

A Entidade mantém área de Auditoria Interna, que se reporta diretamente ao Conselho Deliberativo, além da Gerência de Controles Internos, Riscos e Segurança que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente da Entidade.

Os órgãos de governança da Entidade – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva – possuem conhecimento necessário para acompanhar e compreender os riscos da Entidade.

A Entidade identifica, avalia, controla e monitora periodicamente os riscos aos quais está sujeita.

A Entidade elabora matriz própria de risco, que é reavaliada anualmente, ou sempre que necessário. Os riscos são identificados por tipo de exposição e avaliados quanto ao impacto e à probabilidade de incidência.

As avaliações de riscos são classificadas em 12 (doze) categorias. São elas: riscos estratégicos, riscos de imagem, riscos atuariais, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos de liquidez, riscos operacionais, riscos de solvência, riscos legais e de contencioso judicial, riscos socioambientais, riscos de terceirização e risco de descasamento entre ativos e passivos.

A Entidade atua para que os participantes, assistidos, beneficiários, patrocinadoras e instituidores entendam os riscos relacionados a seus planos e o quanto estes influenciam o valor de seus benefícios futuros.

As deficiências de controles internos são reportadas em tempo hábil ao nível gerencial adequado e à Diretoria Executiva, e tratadas prontamente, sendo as mais relevantes reportadas também ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo.

Os processos são institucionalizados e documentados, permitindo, desta forma, que as rotinas e atividades sejam executadas não apenas por seu responsável direto, facilitando a verificação e a auditoria e contribuindo de forma significativa para a redução dos riscos, principalmente os operacionais.

A Entidade assegura-se de que as informações fornecidas pelas patrocinadoras, instituidores e pelos próprios participantes são fidedignas.

A Entidade assegura-se de que qualquer inclusão ou alteração cadastral seja precedida de análise, suporte documental e aprovação pela alçada competente.

A Entidade possui plano de contingência em Tecnologia da Informação (TI) e Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

Educação financeira e previdenciária

O programa de educação implementado pela Entidade permite assegurar que os benefícios e os serviços ofertados estejam adequados às necessidades, interesses e objetivos dos participantes dos planos de benefícios.

O programa de educação financeira e previdenciária é extensivo aos participantes, assistidos e beneficiários.

Investimentos

A Entidade realiza estudo do passivo atuarial para elaboração da política de investimentos. As políticas de investimentos adotadas são mais restritivas do que as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e são elaboradas de acordo com as características de cada plano de benefícios.

Relação com Fornecedores

A BB Previdência se relaciona com prestadores de serviços e fornecedores idôneos, adotando processos de contratação imparciais e transparentes. As contratações de serviços são regidas pelos princípios da moralidade, da probidade, da economicidade e da busca permanente da qualidade, durabilidade e adequação às finalidades propostas, necessários ao cumprimento dos seus objetivos. Tais exigências estão explícitas na formalização do contrato, que dispõe

de cláusulas em que o prestador declara sua observância ao disposto na Lei nº12.846/2013 e suas atualizações, e o não envolvimento com a exploração de trabalho infantil, degradante ou análogo ao escravo.

Além disso, a BB Previdência realiza investigação do histórico e da reputação do prestador de serviço, chamada *due diligence*, em aderência ao Guia de Melhores Práticas Anticorrupção para EFPC – Abrapp.

No intuito de sugerir que os fornecedores adotem as mesmas práticas adotadas pela BB Previdência, a Entidade dá publicidade do seu Código de Ética e Normas de Conduta e a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção da Entidade, na formalização do contrato.

6. Disposições Finais

O presente Manual tem caráter orientador e as condutas aqui estabelecidas constituem-se em diretrizes para o melhor funcionamento e resultado da BB Previdência.

O cumprimento das diretrizes contidas neste Manual deve ser um compromisso constante de todos aqueles que fazem parte da BB Previdência e buscam o aperfeiçoamento de suas atividades e de seu desempenho.